



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Portaria nº 25/2016

TESTE SELETIVO - EDITAL 03/2015 - SAÚDE

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 03/2015-Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 13 de dezembro de 2015, com resultado final homologado pelo edital 06/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicado em 22 de dezembro de 2015, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por prazo determinado de um ano, nos termos da Lei Municipal nº 4.140 de 04 de novembro de 2015, no regime CLT de Trabalho, respeitando a ordem rigorosa de classificação, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista aprovação em Teste Seletivo Municipal e cumprimento dos demais requisitos exigidos em Edital de Convocação.

Início das atividades contratuais em: **01 de fevereiro de 2016 e término em 31 de janeiro de 2017:**

INSC	EMPREGO	NOME	CPF	RG	Clas.
6360	Médico Clínico Geral	Luiz Augusto Valim	057.284.999-02	9.176.975-1	01
6375	Médico Clínico Geral	Alexandre Trevisan	066.599.899-60	8.513.270-9	02
6487	Médico Clínico Geral	Eduardo Vieira de Souza	049.855.999-80	4.171.104	04
6396	Nutricionista	Ana Paula Reckziegel	040.570.989-76	8.846.510-5	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 29 de janeiro de 2016.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago

Secretário Municipal de Administração

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

03/02/16 Edição nº 940

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo - PR 03/02/16 pg 22

Edição 9072

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 04/2016

DATA: 02 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: Concede progressão vertical.

O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida progressão vertical conforme a Portaria 24/2012 de 27 de abril de 2012 que regulamenta o Art. 24, inc. I, da Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011, a contar de 01 de janeiro de 2016, para o funcionário Carlos Rodrigues Bordôluc

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sala do Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 02 de fevereiro de 2016.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 31/2016.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, com base no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, os seguintes servidores:

MATR	NOME	CARGO	REF. ATUAL	NOVA REF.	PARTIR DE
764	ALTAMIR ADAIR MUCKE	TECNICO EM CONTABILIDADE	08-Q	08-R	01/02/2016
767	PAULO ANGELO BERNARDI	VETERINARIO	10-D	10-P	01/02/2016
1158	VANILDA AVELINO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	01-O	01-F	03/02/2016
1159	LINDINALVA LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	01-K	01-L	03/02/2016
1160	NELITA MARIA BALSAN	AUXILIAR DE LIMPEZA	01-J	01-K	03/02/2016
1163	ROSA F. DA SILVA AZEVEDO	AUXILIAR DE LIMPEZA	01-N	01-O	03/02/2016
2266	RITA ROSSATTO ZANON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05-G	05-H	03/02/2016
2600	WESLEY RIBEIRO DA COSTA	ESCRITURÁRIO	07-F	07-G	13/02/2016
2273	CLEUSA MARTINS DE OLIVEIRA	SERVICAL	01-D	01-E	25/02/2016
2.672	CARLOS SOUZA BARBOZA FILHO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	15-A	15-B	01/02/2016
2.652	ALINE FERNANDA KUEHL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05-A	05-B	04/02/2016
2.669	DEBORA CRISTINA CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05-A	05-B	14/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

RICENIR LEANDRO STENZLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
FELIPE ZAGO
Sec. Mun. de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 25/2016

TESTE SELETIVO - EDITAL 03/2015 - SAÚDE

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 03/2015-Saúde e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 13 de dezembro de 2015, com resultado final homologado pelo edital 06/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicado em 22 de dezembro de 2015, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por prazo determinado de um ano, nos termos da Lei Municipal nº 4.140 de 04 de novembro de 2015, no regime CLT de Trabalho, respeitando a ordem rigorosa de classificação, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista aprovação em Teste Seletivo Municipal e cumprimento dos demais requisitos exigidos em Edital de Convocação.

Início das atividades contratuais em: 01 de fevereiro de 2016 e término em 31 de janeiro de 2017:

INSC	EMPREGO	NOME	CPF	RG	Clas.
6360	Médico Clínico Geral	Lutz Augusto Valim	057.284.599-02	9.176.975-1	01
6375	Médico Clínico Geral	Alexandre Trevisan	066.599.899-60	8.513.270-9	02
6487	Médico Clínico Geral	Eduardo Vieira de Souza	049.855.999-80	4.171.104	04
6396	Nutricionista	Ana Paula Reckziegel	040.570.989-76	8.846.510-5	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Lutz Angelo de Carli, em 29 de janeiro de 2016

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 06/2016

DATA: 02 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: Designa Comissão para pro da área de terra a ser retirada da Pedra proceder à emissão do respectivo laudo leilão.

O Diretor Superintendente da EMDUR - Rural de Toledo, Empresa Pública criada e atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a avaliação e a análise da situação da Municipal, para detonação de rocha, e técnico para fins de alienação, mediante I

- Giovany Luiz Frantz;
- Mario Ioshijiro;
- Thiago Stefan Appio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na d Gabinete do Diretor Superintendente da E

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superinte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL

CONV
TESTE SELETIVO - BI
Contrato de até 12SÚMULA: Dispõe sobre
Municipal regido pelo Ed

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal homologado pelo edital 06/2015, de 22 de dezembro de 2015, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem para exame de saúde admissional, apresentação de documento

INSC	EMPREGO	NOME
6396	Nutricionista	Ana Paula Reckziegel

Art. 2º - A candidata deverá comparecer em 2016 para inspeção de saúde.

Parágrafo único - Caso aprovada na p Coordenação de Recursos Humanos até o dia 08 de fevereiro

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- 1 fotografia 3x4;
- Cartão do PIS/PASEP e CTPS (carreira de trabalho e p);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida);
- Certidão de regularidade com o serviço militar (homem);
- Comprovante de última votação;
- *Declaração de que nunca foi demitido do serviço público;
- *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função;
- Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida;
- Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato a qualquer documento exigido na data estipulada constitui desistência do concurso.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Lutz Angelo de Carli, em

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
FELIPE ZAGO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base no Edital de nº 03/2015-Saúde, Licença para Tratamento de Saúde de

SANDRA MARCIA RIBEIRO
de professor, por um período de 15 dias, a partir de

Art. 2º - A qualquer tempo, mediante junta médica nos termos estabelecidos pelo Edital de nº 03/2015-Saúde,